

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 110/2025-SEFAZ

Altera a Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participar da premiação do referido Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos integrantes do Núcleo Gestor do Programa Nota MT, em decorrência da alteração na lotação de servidores desta Secretaria;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º-A do artigo 9º do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE de 17/06/2019), bem como nos Atos Governamentais nos 1.159/2025 e 1.221/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º O Anexo I da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participarem da premiação do referido Programa, passa a vigorar com a exclusão do servidor Valnei Silva Moreira com a correspondente substituição pela servidora Marly Aparecida Tavares Pauletti, como representante da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º O Anexo II da aludida Portaria nº 175/2019/SEFAZ, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - exclusão da Sra. Grasielle Paes da Silva Bugalho, na qualidade de Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania;

II - inclusão do Sr. Klebson Gomes Haagsma, na qualidade de Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de julho de 2025.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(em exercício)